

Fato Relevante(Portuguese only)

MARCOPOLO S.A.
CNPJ nº 88.611.835/0001-29 NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 23 dias do mês de maio de 2005, às 14:00 horas, reuniram-se na unidade da companhia localizada na Av. Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, nesta cidade de Caxias do Sul, RS, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, que esta subscrevem, para, amparados na letra “i” do Artigo 19 do Estatuto Social, e com base no que dispõe a Instrução CVM nr. 10/80, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nr. 268/97, e o Artigo 30 da Lei das S.A., deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão. Debatido o assunto e considerando que a Companhia não possui ações em tesouraria, e considerando que o número de ações de emissão da Companhia em circulação no mercado, excluídas as de propriedade dos acionistas controladores, é de 14.886.649 ações ordinárias escriturais e de 67.184.125 ações preferenciais escriturais, fica autorizada a aquisição pela Companhia, a preços de mercado, de até 744.332 ações ordinárias escriturais e até 3.359.206 ações preferenciais escriturais, quantidades essas que correspondem, respectivamente, a 5% das ações em circulação no mercado. As aquisições serão realizadas no prazo máximo de até 365 dias, com término previsto para 23.05.2006. As ações assim adquiridas serão utilizadas para, nos termos do § 3º. do Artigo 168 da Lei das S.A. e da Instrução CVM nr. 390/03, outorgar opção de compra de ações à administradores e empregados da Companhia, de acordo com Plano de Opções de Compra de Ações a ser aprovado em Assembléia Geral. Caso o referido Plano de Opções de Compra de Ações não seja aprovado, as ações que tiverem sido adquiridas serão canceladas pela Companhia, sem redução do capital social. As operações de aquisição de ações ora aprovadas poderão ser intermediadas pelas corretoras BRADESCO S.A. – Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Ipiranga, nº 282, 11º. andar, Centro, na cidade de São Paulo, SP; e GERAÇÃO FUTURO Corretora de Valores, com sede na Rua da Assembléia, nº 10, sala 2312, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a aquisição das ações de emissão da própria Companhia, nos termos ora aprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Caxias do Sul, 23 de maio de 2005. Paulo Pedro Bellini - Presidente; José Antonio Fernandes Martins; Nestor Antonio Perottoni, Paulo Conte Vasconcellos, Clovis Benoni Meurer e Eliana Maria Segurado Camargo - Conselheiros.

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., declaro que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro nr. 09, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, 23 de maio de 2005

PAULO PEDRO BELLINI
Presidente do Conselho de Administração

Visto:

Ivete Pistorello
OAB/RS 14.676